



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM



Recrutamento e seleção de 4 Médicos para exercício de funções no Serviço de Emergência Médica Regional do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM

ATA N.º 1

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois pelas dez horas, reuniu no edifício sede do Serviço Regional de Proteção Civil, IP – RAM, adiante designado por SRPC, IP – RAM, o júri do procedimento concursal de **Recrutamento e seleção de 4 Médicos para exercício de funções no Serviço de Emergência Médica Regional (SEMER)**, constituído por António Jorge de Andrade Gouveia Brazão, Médico coordenador do SEMER, que preside, Luís Manuel Ramada Pereira Vale, Médico do SEMER, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos e João Hugo Andrade Rodrigues, Chefe da Divisão de Serviços de Apoio à Gestão do SRPC, IP-RAM, na qualidade de vogais efetivos.-----

No cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril (adiante designada apenas por Portaria), a Ordem de Trabalhos para esta reunião foi a seguinte:-----

Ponto Único: Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção a ser utilizado pelo júri. -----

Os métodos de seleção, de acordo com o artigo 10.º do Regulamento Interno do SEMER, assentarão na Avaliação Curricular (AC) e em Entrevista Profissional (EP). -----



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
095, 146, 345, 723, 841, 842



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



A Avaliação Curricular: visa analisar o percurso profissional e pessoal dos candidatos, no sentido de avaliar as competências adquiridas, classificando-as em consonância com o pretendido para as funções a desempenhar. -----

-----O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado segundo configuração semelhante ao *Europass*, devendo ser enviado em suporte de papel aquando da formalização da candidatura. -----

A AC só será considerada pelo júri aos candidatos que cumprirem integralmente os critérios de admissão para recrutamento, fixados nos n.ºs 4 e 5 do n.º 13 do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de junho, na sua redação atual.-----

Na AC serão ponderados os seguintes fatores: 1. Aprovação em cursos específicos na área da emergência médica certificados pelas entidades competentes; 2. Experiência de trabalho em serviços preferenciais (EMIR, INEM, urgência/emergência em hospital polivalente, unidade de cuidados intensivos/intermédios); 3. Atividade científica relevante; 4. Programas de pós-graduação com impacto na valorização profissional.----

Na AC o candidato deverá ainda, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/M, de 30 de junho, fazer prova do vínculo de emprego detido com o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E, considerando que o exercício de funções no SEMER será efetuado em regime de acumulação de funções.-----

A AC será pontuada de 0 a 20 valores (conforme anexo 1) e terá uma ponderação final de 50%. -----





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Handwritten signature and initials in blue ink.

A Entrevista Profissional: visa avaliar o perfil mais adequado para o exercício da função (capacidade de análise e identificação de prioridades, iniciativa, dinamismo, trabalho em equipa). -----

A EP será presencial (não se admitindo qualquer meio de comunicação alternativo). ----

Na EP os candidatos deverão fazer-se acompanhar dos documentos necessários à comprovação dos seus dados curriculares. -----

Serão excluídos da EP, logo do procedimento concursal, os candidatos que obtenham nota inferior a 9,5 valores na AC. -----

Serão igualmente excluídos do procedimento concursal os candidatos que falem à EP, exceto se a falta for dada por motivo não imputável ao candidato (doença, cancelamento de viagem, acidente, cumprimento de obrigação legal) e justificada por documento idóneo, no prazo de 3 dias úteis a contar do dia marcado para a entrevista, inclusive. -----

Na situação anterior, a nova EP deverá ser marcada no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do dia da entrevista, inclusive. -----

A EP terá uma duração aproximada de 20 minutos. -----

-- Na EP Serão efetuadas questões no âmbito da emergência, onde serão ponderados os seguintes fatores: 1. Disponibilidade para a função, interesse e motivação; 2. Capacidade para trabalhar em equipa; 3. Capacidade de análise e identificação de prioridades; 4. Conhecimento das tarefas e desafios inerentes às funções a exercer; 5. Avaliação de conhecimentos teóricos na área da emergência médica. -----



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
095, 144, 345, 723, 841, 842



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



--A EP será pontuada de 0 a 20 valores (conforme anexo II) e terá uma ponderação final de 50%. -----

A nota final será apresentada de 0 a 20 valores, resultante da soma da AC e da EP tendo em consideração as respetivas ponderações. -----

Em caso de empate na classificação entre os candidatos, prevalecem os seguintes critérios de desempate: 1.º: Maior grau académico; 2.º: Nota de licenciatura; 3.º: Menor idade. -----

De acordo com o disposto no n.º 10 do artigo 9.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, ficarão excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores no primeiro método de seleção, não lhes sendo aplicado o método seguinte. -----

Os resultados obtidos em cada método de seleção são publicitados através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público na sede do SRPC, IP-RAM e a disponibilizar na página eletrónica do serviço, em: <https://www.procivmadeira.pt/pt/protecao-civil/instrumentos-gestao.html/> -----

Os candidatos aprovados no primeiro método de seleção serão notificados para a realização do método seguinte através de uma das formas previstas no artigo 10.º da supramencionada Portaria. -----

De seguida o júri procedeu à elaboração do projeto de aviso de abertura do presente procedimento concursal, nos termos constantes do projeto de aviso que se junta em anexo à presente ata de que faz parte integrante (Anexo III). -----

A proposta constante do ponto único da ordem de trabalhos foi votada e aprovada pelo júri, por unanimidade. -----



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
090, 140, 340, 720, 840, 860



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do júri. -----

O Presidente do Júri

(António Jorge de Andrade Gouveia Brazão)

1º Vogal Efetivo

(Luís Manuel Ramada Pereira Vale)

2º Vogal Efetivo

(João Hugo Andrade Rodrigues)



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:

090 146 345 723, 841 862

ANEXO I
GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

ANEXO I			
Recrutamento e seleção de 4 Médicos para exercício de funções no Serviço de Emergência Médica Regional			
GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR INDIVIDUAL			
Candidato nº: _____	Data: _____		
NOME	_____		
PARÂMETRO	DESCRIPTIVO		CLASS
1. Cursos específicos na área da emergência	1 curso	1	
	2	2	
	3	3	
	4	4	
	5	5	
2. Experiência em serviços preferencias	EMIR	2	
	INEM	2	
	OUTROS	1	
3. Atividade científica	Apresentação de trabalhos >1<3	1	
	Apresentações de trabalhos >2	2	
	Atividade docente	1	
	Participação em estudos de investigação	1	
Atividade académica	Especialidade médica nas áreas preferenciais	3	
	Mestrado	1	
	Doutoramento	1	
CLASSIFICAÇÃO TOTAL			
OBSERV			

Presidente	1º Vogal Efetivo	2º Vogal Efetivo
		

ANEXO II
GRELHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DE SELEÇÃO

✱
✱
— 74 —

ANEXO II			
Recrutamento e seleção de 4 Médicos para exercício de funções no Serviço de Emergência Médica Regional			
GRELHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DA ENTREVISTA PROFISSIONAL			
Candidato nº: _____		Data: ____/____/____	
NOME: _____			
PARÂMETRO	DESCRIPTIVO		CLASS
1. Disponibilidade, interesse, motivação	Fraca	1	
	Aceitável	2	
	Suficiente	3	
	Total	4	
2. Capacidade para trabalhar em equipa	Pouco desenvolvida	1	
	Parcialmente desenvolvida	2	
	Desenvolvida	3	
	Muito desenvolvida	4	
3. Análise e identificação de prioridades	Pouco adequada	1	
	Parcialmente adequada	2	
	Adequada	3	
	Totalmente correta	4	
4. Tarefas e desafios da atividade	Conhecimento vago	1	
	Conhecimento razoável	2	
	Bom conhecimento	3	
	Conhecimento profundo	4	
5. Avaliação teórica	Suficiente	1	
	Bom	2	
	Muito Bom	3	
	Excelente	4	
CLASSIFICAÇÃO TOTAL			
OBSERV			
Presidente	1ª Vogal Efetivo	2ª Vogal Efetivo	

